

Ata da terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, realizada no dia nove de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador FENELON TEODORO REIS.

Aos nove (9) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), no edifício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FENELON TEODORO REIS, Presidente e MAURO CAMPOS, Vice-Presidente, os Juizes Doutores ELÍSIO DE ASSIS COSTA, JAIRO DOMINGOS RAMOS JUBÉ, JALLES FERREIRA DA COSTA, JOSÉ DE JESUS FILHO, bem assim o Excelentíssimo Senhor Doutor CELSO ROBERTO DA CUNHA LIMA, Procurador Regional Eleitoral, substituto, às dezessete (17) horas, foi aberta a sessão, sendo lida e a provada a ata anterior. JULGAMENTO: - Processo número duzentos e sessenta e nove barra oitenta e tres (269/83), a través do qual o Presidente do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro requer o registro do Diretório Municipal de Jataí, com vista ao Excelentíssimo Senhor Dr. Elísio de Assis Costa. Relator: Excelentíssimo Senhor Doutor Jairo Domingos Ramos Jubé. O Tribunal, por maioria de votos, acolhendo o parecer proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, não conhecendo, preliminarmente, da impugnação oposta ao pedido por Eurípedes Fernandes da Silva, determinou o registro do Diretório. Vencido o Excelentíssimo Senhor Doutor Elísio de Assis Costa, que votou pela conversão do julgamento em diligência. E, nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, do que, para constar, la vrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, se rá assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comigo, Mauro Campos, Secretário, que a mandei datilografar, subscrevi e assino.

Fenelon Teodoro Reis : PRESIDENTE

Mauro Campos : SECRETÁRIO

FUI PRESENTE:

Celso Roberto da Cunha Lima
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL